



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.054 DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

3.3.90.30.00 – 20.606.6001-2297

Ficha: nº.220.....R\$ 30.000,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

3.3.90.36.00 – 20.606.6001-2297

Ficha: nº.221.....R\$ 20.000,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

3.3.90.39.00 – 20.606.6001-2297

Ficha: nº.222.....R\$ 30.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 80.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

4.4.90.52.00 – 20.606.6001-2297

Ficha: nº.223.....R\$ 80.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de janeiro de 2010.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.